



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 2
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, por motivos de ordem oficial. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra e apresentou o documento a seguir transcrito: “Vivemos tempos de amargura social. Tempos que não esperávamos observar na construção e na vivência de uma sociedade moderna, equilibrada, solidária e justa. -----

---- Parece que o tempo da fobia por um elemento contabilístico ultrapassou o tempo da partilha democrática e desenvolvida. -----

---- Depois de todos os anúncios feitos pelo governo quanto à organização da saúde no nosso concelho, depois de muitas lutas e protestos por decisões injustificáveis e inaceitáveis...porventura feitos num ambiente de desorientação, de falta de experiência, de perdição pela palavra corte mesmo que tal signifique agravamento...depois de promessas de reposição da normalidade, nalguns casos mais barata que a alienação de decisões extemporâneas, finalmente eu e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, enquanto representantes da unanimidade democrática do nosso concelho, fomos recebidos pelo sr. Presidente da ARSLVT que nos manifestou solidariedade pelo que se tem vindo a passar no nosso concelho e nos deu razão na preocupação que demonstrámos em nome de toda a população.-----

---- Prometeu-nos que o seu vice presidente viria reunir connosco no início desta semana, agendamento que aguardamos ansiosos. -----

---- Entretanto, não obstante esta situação anómala e doentia, assistimos a anúncios desmedidos de encerramento, corte, corte e encerramento, fechar, fechar até à morte de todo um Povo sem que vejamos qualquer melhoria contabilística que daí decorra.-----

---- NO Centro Hospitalar do Médio Tejo a saga é também anunciada sem qualquer justificação aparente...nem sequer, mais uma vez, aquilo que é básico : o diálogo com os representantes do Povo, eleitos democraticamente. -----

---- Há uma luta a travar no Médio Tejo, sub região que integramos. Aceitamos que as organizações podem ser reformadas, melhoradas e tornadas mais eficientes. Não aceitamos que tal se faça sem diálogo, sem bom senso, sem atitude democrática elementar. -----

---- Se querem reformar o Centro Hospitalar do Médio Tejo que nos serve, que o façam. Que convoquem as Câmaras Municipais e a Comunidade Inter Municipal e que discutam connosco os diversos assuntos passíveis de discussão. Se apenas querem fechá-lo. Unilateralmente. Abandonando toda uma população à sua sorte e ao seu azar, isso não aceitamos. Jamais aceitaremos porque o nosso Povo trabalha, paga impostos e sofre a incúria da alienação que grassa nos tempos perdidos que vivemos sem que se vislumbre uma luz ao fundo do túnel. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Proponho pois que a Câmara aprove um voto de protesto pelo que se está a passar no Centro Hospitalar do Médio Tejo e que junte a voz do Povo de Ourém ao protesto, numa atitude solidária e activa de englobamento na razão de um Povo que já passou dos limites do sofrimento possível. Basta e a Câmara de Ourém di-lo bem alto.-----

---- Proponho também que se dê nota pública deste protesto solidário e empenhado para que não se pense em Lisboa que é possível fechar o país em nome de coisa nenhuma.” -----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, uma vez que as contas de 2011 ainda não estão encerradas, não pode, na presente reunião, prestar informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

completa sobre os pagamentos efectuados até 31 de dezembro de 2011. Mais declarou que, logo que seja possível, essa informação será prestada. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

REVESTIMENTO FLORESTAL-----

---- Foi apreciada a informação n.º 208/2011, datada de 23 de novembro do ano findo, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior, com vista a desenvolver ações de arborização e rearborização no Concelho, a isenção do pagamento das taxas correspondentes, pelo período de 5 anos, à exceção das espécies de crescimento rápido, definidas no Decreto-lei n.º 175/88, de 17 de maio. -----

---- Termina a propor a revisão dos artigos 60.º e 61.º do Capítulo XIV – Árvores e revestimento vegetal – da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE SE PRONUNCIE. -- -----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 307/2012, de **Ana Cristina Oliveira Gameiro**, residente na Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para celebração de escritura de partilhas do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por pinhal, sito em Carro Quebrado, limite de Estreito, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 6.324 m², a confrontar a norte com herdeiros de Francisco Nunes Ramalho, a sul e a nascente com Francisco de Sousa Dias e a poente com Álvaro das Neves Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 12933 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-----
= PETIÇÃO DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DO
CONCELHO = -----

---- No âmbito do assunto em apreço, foi apreciada uma petição, subscrita por todos os Presidentes das Juntas de Freguesias do Concelho, manifestando as suas posições relativamente à Reforma da Administração Local de acordo com o *Documento Verde*.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

TOPONÍMIA -----

---- 1. Foi apresentado o ofício n.º 156/2011, datado de 19 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Atouguia**, com sede na Estrada de Fátima, em Atouguia, deste Concelho, a remeter certidão de deliberação da Assembleia de Freguesia, referente a pedido de alteração do topónimo “Rua do Vale da Chíchara”, para “Rua da Associação” na localidade e Freguesia de Atouguia. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 96/2011, de 07 de novembro de 2011, do **Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que o topónimo sugerido já existe na localidade de Zambujal, daquela freguesia, pelo que, de conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Ourém, as designações toponímicas, em caso algum, poderão ser repetidas;-----
- Ofício n.º 13.067, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar conta de que deliberou manter o topónimo “**Rua do Vale da Chíchara**”.---

----- A CÂMARA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELECEM A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PELA COMISSÃO DE TOPONÍMIA PARA O ARRUAMENTO EM QUESTÃO. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.542/2011, de **Marco Paulo Carvalho Ferraz Gameiro**, residente na Rua Padre Feliciano, n.º 6, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

localidade de Casal dos Moleiros, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar a atribuição de topónimos aos arruamentos assinalados em planta topográfica que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 110/2011, de 30 de maio de 2011, do **Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que os arruamentos não se encontram totalmente em espaço edificável, correspondendo a caminhos de acesso a pinhal com pavimento em terra; -----
- Ofício n.º 72/2011, datado de 03 de novembro de 2011, da **Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos**, a propor a atribuição dos topónimos “**Rua das Hortas**” e “**Beco das Hortas**” aos arruamentos em questão; -----
- Ofício n.º 13.068, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar parecer favorável à atribuição dos topónimos propostos pela Junta de Freguesia.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELECEER AS DENOMINAÇÕES “**RUA DAS HORTAS**” E “**BECO DAS HORTAS**” PARA OS ARRUAMENTOS EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 3. Foi apresentado o ofício n.º 61/2011, de 25 de maio de 2011, da **Junta de Freguesia de Caxarias**, com sede no Largo das Tílias, em Caxarias, deste Concelho, a propor a atribuição do topónimo “**Rua do Parque das Merendas**” ao arruamento com início no Largo do Rossio e término na Rua das Valongueiras.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.069, datado de 14 de dezembro de 2011, deu conta de que deliberou aprovar a atribuição do topónimo proposto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ESTABELEECER A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e ainda à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8622/2010, de **Hélder Armando Ferreira da Silva**, residente na localidade de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a atribuição do número de polícia ao edifício onde mora, construído ao abrigo da licença de obras n.º 295/2005, em nome do requerente. -

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 105/2010, de 27 de abril de 2010, do então **Gabinete de Gestão do Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que o arruamento se insere no referido lugar de Amoreira e que se trata de uma via com pavimento em terra, desenvolvendo-se a partir da Rua da Escola, com características que se assemelham a uma travessa;-----
- Ofício n.º 247/2011, datado de 20 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Fátima**, a propor a atribuição do topónimo “**Travessa da Tapada**” ao arruamento em questão; -----
- Ofício n.º 13.070, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar parecer favorável à atribuição do topónimo proposto pela Junta de Freguesia.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELEECER A DENOMINAÇÃO “**TRAVESSA DA TAPADA**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 5. Na reunião de 15 de dezembro de 2009, na presença da proposta n.º 4/2009, de 14 de dezembro de 2009, do Vereador Nazareno do Carmo, a propor a alteração do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

topónimo “Praça Paulo VI”, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para “**Praça Pe. Luís Kondor**”, a Câmara deliberou solicitar parecer à Comissão de Toponímia.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o ofício n.º 13.071, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar conta de que, depois de analisado o processo deliberou aprovar a proposta. -----

----- A CÂMARA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELECEER A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PARA O LOCAL EM APREÇO.-----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8503/2010, de **Manuel Vieira da Silva e outros**, sendo o primeiro requerente residente na Rua dos Pioneiros, Lote 8, na localidade de Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitarem a correção dos topónimos “Rua dos Pioneiros” e “Rua D.^a Branca de Seabra” e bem assim a correta colocação das respetivas placas. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 134/2011, de 22 de junho de 2011, do **Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que os topónimos atribuídos aos citados arruamentos estão de acordo com os dados fornecidos pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;-----
- Ofício n.º 13.073, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar conta de que os topónimos atribuídos aos arruamentos em apreço, correspondem ao estabelecido regulamentarmente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL VIEIRA DA SILVA** DO TEOR DO PARECER DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA.-----

---- 7. Foi apresentado o ofício n.º 184/2011, de 18 de agosto de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, nesta cidade, a propor a atribuição do topónimo “**Rua A**” a arruamento inserido na urbanização “Quinta do Vale”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.074, datado de 14 de dezembro de 2011, deu conta de que deliberou emitir parecer favorável à denominação proposta por aquela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, ESTABELECEM A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e ainda à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. -----

---- 8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7062/2011, de **Teresa Paula da Silva Faria de Sousa**, residente na Rua Teófilo Braga n.º 59, nesta cidade, a solicitar a atribuição do número de polícia a pavilhão sito na Estrada Nacional 113, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Informação n.º 9/2011, de 13 de abril de 2011, do **Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que se trata de uma via com pavimento em alcatrão, paralelo à Estrada Nacional 113, com características que se assemelham a uma travessa; -----
- Ofício n.º 138/2011, datado de 18 de maio de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a propor a atribuição do topónimo “**Travessa da Ponte da Ferraria**” ao arruamento em causa; -----
- Ofício n.º 13.075, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar parecer favorável à atribuição do topónimo proposto pela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ESTABELECEM A DENOMINAÇÃO “**TRAVESSA DA PONTE DA FERRARIA**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----
SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 9. Foi apresentado o ofício n.º 137, de 14 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, a remeter certidões das deliberações da Junta e da Assembleia de Freguesia, referentes à atribuição de toponímia na localidade de Casal Branco, da dita freguesia. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.077, de 14 de dezembro de 2011, deu conta de que, depois de analisado todo o processo deliberou, manter o topónimo “Rua Nossa Senhora da Guia” em vez de “Rua das Quebradas” e propor os seguintes topónimos: -----

1. **Rua Vale de Soudes** – com início na Rua das Silveiras e término no fim do arruamento;-----
2. **Rua da Relvinha** – com início na Rua Nossa Senhora da Guia e término na Rua do Tijolo;-----
3. **Beco do Carvalhal** – com início na Rua do Tijolo e término no fim do arruamento;-----
4. **Travessa das Molhadas** – com início na Rua Nossa Senhora da Guia e término na Rua dos Bacelos;-----
5. **Beco da Cumieira** – com início na Rua da Alegria e término no fim do arruamento;-----
6. **Rua das Azinheiras** – com início na Rua das Salgadas e término na Rua da Alegria; -----
7. **Travessa da Procissão** – com início no Adro da Capela e término na Rua das Salgadas;-----
8. **Beco do Cemitério** – com início no Adro da capela e término no cemitério;----
9. **Rua das Salgadas** – arruamento já existente;-----
10. **Rua dos Bacelos** – arruamento já existente; -----
11. **Rua da Alegria** – arruamento já existente;-----
12. **Rua Principal** – arruamento já existente. -----

----- A CÂMARA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER AS DENOMINAÇÕES PROPOSTAS PELA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COMISSÃO DE TOPONÍMIA PARA A LOCALIDADE DE CASAL BRANCO – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e ainda à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. -----

---- 10. Foi apresentado o ofício n.º 139, de 24 de setembro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, a propor a aprovação dos seguintes topónimos na localidade de Caneiro, da dita freguesia, aos quais já foram atribuídos os respetivos códigos postais:-----

- **Rua de Santo António;**-----
- **Rua das Quebradas;**-----
- **Rua do Lagar Velho.** -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.078, de 14 de dezembro de 2011, informou de que deliberou aprovar, a título excecional os referidos topónimos.-----

----- A CÂMARA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELECEM AS DENOMINAÇÕES PROPOSTAS PARA A LOCALIDADE DE CANEIRO – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e ainda à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. -----

---- 11. Foi apresentado o ofício n.º 142, de 19 de Outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, a remeter proposta de atribuição dos seguintes topónimos para o lugar de Regato, daquela freguesia:-----

- **Rua Cova da Raiz** – com início e término na Estrada Nacional 349;-----
- **Rua Encosta Real** – com início na Rua Cova da Raiz e término na Rua Pinhal do Rei.-- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.079, de 14 de dezembro de 2011, informou esta Autarquia de que deliberou aprovar os topónimos propostos pela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, ESTABELECEM AS DENOMINAÇÕES PROPOSTAS PARA OS ARRUAMENTOS EM CAUSA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e ainda à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. -----

---- 12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.494/2009, de **Diogo Alexandre Marques Oliveira**, residente na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 33, 2.º esquerdo, nesta cidade, a solicitar a atribuição do número de polícia a pavilhão sito na Rua Padre Gens, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Informação n.º 73/2009, de 08 de outubro de 2009, do então **Gabinete de Gestão do Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que o arruamento se insere no referido lugar de Lagoa do Furadouro e que se trata de uma via com pavimento em alcatrão e em terra, desenvolvendo-se a partir da Rua Padre Gens, com características que se assemelham a uma rua; -----
- Ofício n.º 138/2011, datado de 14 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a propor a atribuição do topónimo “**Rua do Pomar**” ao arruamento em causa; -----
- Ofício n.º 13.080, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a dar parecer favorável à atribuição do topónimo proposto pela Junta de Freguesia.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ESTABELECEM A DENOMINAÇÃO “**RUA DO POMAR**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 13. Foi apresentado o ofício n.º 140, de 17 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, a propor a alteração do traçado da “Rua do Areeiro”, a eliminação do topónimo “Largo do Cruzeiro” e a alteração do topónimo “Beco da Azenha” para “**Travessa da Azenha**”. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.081, de 14 de dezembro de 2011, informou de que deliberou emitir parecer favorável ao topónimo proposto pela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELECE A DENOMINAÇÃO “TRAVESSA DA AZENHA” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 14. Na reunião de 26 de outubro de 2009, a Câmara deliberou atribuir o topónimo “Beco do Clube” ao arruamento com início na Rua da Lagoa e término nas instalações do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Ofício n.º 133, de 11 de junho de 2010, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a solicitar a reapreciação do processo e a propor o topónimo “**Beco G.C.D.R. Bairrense**”; -----
- Ofício n.º 13.082, de 14 de dezembro de 2011, da **Comissão de Toponímia**, a emitir parecer favorável ao topónimo proposto pela Junta de Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELECEMOS A DENOMINAÇÃO “**BECO G.C.D.R. BAIRRENSE**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA TER EM CONSIDERAÇÃO. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

---- 15. Foi apresentado o ofício n.º 141/2011, de 19 de outubro de 2011, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Ourém, a propor a atribuição do topónimo “**Rua das Poças**” ao arruamento com início na Rua de S. José e término no fim do arruamento. -----

---- A **Comissão de Toponímia**, através do seu ofício n.º 13.083, datado de 14 de dezembro de 2011, informou de que deliberou dar parecer favorável à atribuição do topónimo proposto por aquela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELECEMOS A DENOMINAÇÃO “**RUA DAS POÇAS**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, ao Serviço de Finanças de Ourém e às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.. -----

OOXXXOO

OOO

P029/2004 – ASSISTÊNCIA AOS EXTINTORES A ADQUIRIR BEM COMO EVENTUAL FORNECIMENTO DE OUTROS -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR EM REUNIÃO POSTERIOR A INFORMAÇÃO N.º 300/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011, DA **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, RELATIVA AO PROCEDIMENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

P060/2004 – COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E SECCIONAMENTO-----

= LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 465/2011, datada de 27 de dezembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efectuada, a 27 de outubro de 2011, a recepção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **José Marques Grácio, S.A.**, com sede em Cabaços, da Freguesia de Pussos, do Concelho de Alvaiázere, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade, da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

---- 1. Foi apresentada a informação, datada de 29 de dezembro de 2011, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a aprovação das seguintes prestações de serviços: -----

Numero de registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Preço base (sem IVA)
25407/2011	Reparação plotter subunidade projeto imagem	238.00€
25943/2011	Reparação giratória Hyundai LC7	219.84€
12122/2011	Alteração semáforos de cruzamento	525.00€
25153/2011	Formação para motorista	101.62€
25627/2011	Colagem e corte de 28 fotografias	72.00€
25625/2011	Impressões de fotografias	79.67€
26892/2011	Reparação da rotura da rede de água	326.09€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N. 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CAUSA. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 12, datada de 10 de janeiro em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a aprovação das seguintes prestações de serviços: -----

Numero de registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Preço base (sem IVA)
26229/2011	Publicação no Jornal Noticias de Fátima	40.00€
26924/2011	Reparação de pá carregadora Cat	63.00€
26429/2011	Publicação no Jornal Ourém e o Seu Concelho	35.00€
26923/2011	Reparação de mini-autocarro Toyota 90-FE-83	27.00€
26639/2011	Reparação de Volvo OQ-34-22	678.00€
26920/2011	Reparação de Iveco 85-66-GO	554.46€
27562/2011	Publicação no Jornal Região de Leiria	400.00€
14012/2010	Reparação ar condicionado da Marisqueira Merc.	1 227.50€
20211/2010	Alteração ramal água em Rua do Cubal - Matas	326.14€
24530/2011	Serviço de beberete	56.50€
25270/2011	Estudo sectorial da Geoterra	1 800.00€
26322/2011	Animação pelo Grupo Teatro Apollo	203.25€
26916/2011	Reparação de Volvo 38-18-VB	266.37€
17469/2011	Reparação de Iveco 32-BM-32	326.25€
17470/2011	Reparação de MAN 79-FM-57	244.75€
18703/2011	Reparação de mini-autocarro 32-BM-32	355.00€
18709/2011	Reparação de VW Golf 05-52-QJ	858.05€
18900/2011	Reparação de Ford Transit 80-88-GH	29.00€
19055/2011	Reparação de mini-autocarro Toyota 87-94-OE	423.28€
19060/2011	Reparação de AC de mini-Autocarro 32-BM-32	177.90€
21265/2011	Reparação bomba injectora de Nissan 48-92-TG	885.00€
22187/2011	Reparação martelo Makita - Sector electricidade	179.98€
22229/2011	Reparação de Renault Clio 87-85-TF	407.54€
23963/2011	Fazer disco travão para Dumper n.º 3	250.00€
23967/2011	Reparação de Nissan Patrol UL-95-98	160.00€
16787/2011	Aquisição de capas p/ mini-autocarro 04-FI-05	360.00€
16786/2011	Aquisição de capas p/ mini-autocarro 04-FI-04	360.00€
16596/2011	Reparação de viatura 76-GA-08	471.72€
16329/2011	Reparação de viatura Toyota 45-FF-88	196.00€
22174/2011	Reparação rebarbadora da Secção de Serralharia	32.22€
22686/2011	Reparação de Nissan Patrol UL-95-98	230.00€
22681/2011	Reparação de Volvo OQ-34-21	130.00€
22675/2011	Transmissão para Dumper n.º 2	570.00€
22669/2011	Veio para betoneiras da Brigada de Pedreiros	180.00€
22647/2011	Reparar banco da Volvo 67-91-VP	40.00€
22046/2011	Reparação de DAF NE-28-17	208.00€
25297/2011	Publicação no Jornal Ourém e o seu Concelho	250.00€
22211/2011	Reparação de Tractor Ford IJ-08-20	107.29€
22202/2011	Reparação de Volkswagen 30-04-TE	195.82€
25940/2011	Reparação de Niveladora Fiat Allis	830.00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

23804/2011	Reparação de Toyota Dyna 60-20-XQ	61.31€
23803/2011	Reparação de Opel Corsa 36-66-HA	68.07€
23799/2011	Reparação de Renault Clio 87-85-TF	52.50€
23797/2011	Reparação de Opel Corsa 36-68-HA	112.06€
23796/2011	Reparação de mini-autocarro Toyota 90-FE-84	18.78€
23791/2011	Reparação de Volvo 67-91-VP	75.30€
23719/2011	Reparação de Moto Serra da Carpintaria	25.00€
22582/2011	Reparação de Cilindro Vibromax 605	127.08€
22581/2011	Reparação de Nissan 48-92-TG	43.80€
22579/2011	Reparação de autocarro MAN 79-FM-59	78.48€
22574/2011	Reparação de gerador grande Honda	195.93€
19740/2011	Reparação de Volvo OQ-34-21	131.97€
17464/2011	Aquisição microfone p/ Toyota 90-FE-83	133.85€
17333/2011	Velas de aquecimento p/ Nissan Patrol UL-95-98	156.80€
24700/2011	Reparação de Motoniveladora Fiat Allis FG85	850.00€
21632/2011	Reparação de Iveco 04-FI-06	360.00€
19744/2011	Reparação de DAF NE-28-17	80.85€
19738/2011	Reparação de Nissan XD-68-25	210.00€
24263/2011	Reparação de mini-autocarro Toyota 90-FE-84	94.40€
24262/2011	Reparação de mini-autocarro Toyota 90-FE-83	93.58€
23794/2011	Reparação de cilindro STA VV1100	135.00€
22224/2011	Reparação de Renault Clio 87-92-TF	55.00€
22233/2011	Reparação de mini-autocarro Iveco 04-FI-05	445.54€
22219/2011	Reparação de Volvo OQ-34-22	130.40€
22215/2011	Reparação de Volvo 67-91-VP	120.40€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N. 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA -----

---- 1. Foi apresentada uma carta registada sob o n.º 26.566/2011, da **Junta de Freguesia de Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência de materiais e respectiva mão de obra para execução de valeta e acesso à Escola Primária de Carcavelos de Cima. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 26 de dezembro de 2011, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 750,50€.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 03 de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Autorizado. À reunião para ratificar.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.** -----

---- 2. Foi apresentado o fax registado sob o n.º 9400/2011, da **Junta de Freguesia de Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência dos seguintes materiais e bem assim os serviços de um calceteiro: -----

- 40 m² de calçada miúda;-----
- 10 m de lancil; -----
- 1 carrada de pó de pedra. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 222/2011, de 28 de novembro transato, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 334,85€. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 03 de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Autorizado. À reunião para ratificar.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.** -----

OOXXXXOO

OOO

PROCESSO JUDICIAL N.º 1209/11.7BELRA – MASSA INSOLVENTE DA FIRMA AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A. -----

---- Sobre o processo indicado em epígrafe, cuja ação intentada pela **Massa Insolvente da firma Aquino Construções, S.A.** contra esta Câmara Municipal, era a suspensão da deliberação tomada na reunião de 20 de setembro de 2011, foi apresentada uma carta registada sob o n.º 35/2012, do **Dr. Cândido Oliveira**, (advogado com escritório no Edifício Collipo, na Rua Marquês de Pombal, n.º 460, 1.º andar, em Leiria), mandatário do Município no processo supra identificado, a anexar a Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que indeferiu o pedido formulado pela requerente. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITETURA DO FÓRUM CULTURAL DE OURÉM

----Foi apreciada a informação n.º 18/2011, de 13 de dezembro findo, da **Vereadora Lucília Vieira** a propor que se desenvolvam os procedimentos necessários ao ajuste direto da prestação de serviços mencionada em título. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO EM CAUSA, À FIRMA **MECH – CONSULTORES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 329, 3.º ANDAR – SALA 4, EM COIMBRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO.-----

OOXXXXOO

OOO

PLANO DE INVESTIMENTOS DA COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. -----

= FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CENTRAL HIDRORESSORA PARA O RESERVATÓRIO DA FAZARGA – FÁTIMA – SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA TRAVESSA DA BELA VISTA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 1046/2011, de 07 de dezembro de 2011, da **Divisão de Ambiente** a colocar à consideração superior a aprovação da adjudicação por parte da **Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.**, da empreitada indicada em subtítulo à firma **CMR – Construções Martins & Reis, Limitada**, pelo valor de 5.785,00€, no âmbito do Plano de Investimentos da concessionária. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ADJUDICAÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM -----

= 1. IMPLANTAÇÃO DE TRÊS RAMAIS DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA BACIA 47 E UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DA BACIA DA REDE DE FREIXIANDA = -----

---- Foi apreciado o projeto de execução das infraestruturas da rede de esgotos domésticos indicadas em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estimativa orçamental, no montante de 3.000,00€, remetido através da informação n.º 1094/2011, de 19 de dezembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS. -----

= 2. IMÓVEIS DESABITADOS = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.048/2011, de **José Marques de Oliveira**, residente na Rua do Cubo, n.º 90, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito no n.º 70 da referida rua, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado e não tem ligação ao sistema de abastecimento de água, nem à rede eléctrica.-- -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1112/2011, de 26 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.123/2011, de **Maria Celeste de Jesus Martins Ribeiro**, residente na Rua Principal, n.º 63, em Sandoeira, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, de imóvel sito na referida rua, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado e não tem ligação ao sistema de abastecimento de água, nem à rede eléctrica. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1027/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.171/2011, de **Teresa do Rosário de Jesus Antunes**, residente na Rua da Bela Vista, n.º 4, em Lagoa do Grou, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito no n.º 1 da referida rua, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1031/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.172/2011, de **Anabela Gomes de Oliveira**, residente na Rua Principal, n.º 70, em Lagoa do Grou, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito na Rua das Alminhas, n.º 16, na referida localidade, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1032/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.310/2011, de **Jacinta de Jesus Marques**, residente na localidade de Casal Domingos João, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito na Rua da Prata, n.º 6, em Abades, da Freguesia de Freixianda, também deste Concelho, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1029/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.360/2011, de **Maria dos Anjos Jesus Gonçalves**, residente na Rua de Santa Teresa, n.º 18, na localidade de Aldeia de Santa Teresa, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito no n.º 16 da referida rua, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado.-----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1028/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.655/2011, de **José Luís Marques de Brito**, residente na Rua de São Cristóvão, n.º 6, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais, do imóvel sito no n.º 4 da referida rua, atendendo a que o mesmo se encontra desabitado.-----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 1030/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO DO IMÓVEL EM CAUSA À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 8 DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO.--

= 3. PEDIDOS DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.127/2011, de **Augusto Custódio Faria de Oliveira**, residente na Rua Principal, n.º 6, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 605,16€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao colector público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, ADICIONADAS DE JUROS CORRESPONDENTES ÀS PRESTAÇÕES EM DÍVIDA, CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 33.º DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM** E NA DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO EM REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2007 E DESDE QUE SEJA EMITIDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORDEM DE DÉBITO DIRETO EM CONTA BANCÁRIA DE TODAS AS PRESTAÇÕES.-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.196/2011, de **Pedro Miguel Novo Reis Oliveira**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 22, 1.º direito, nesta cidade, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 605,16€, referente à tarifa de ligação da moradia sita na Rua Principal, n.º 12, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, ao colector público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, ADICIONADAS DE JUROS CORRESPONDENTES ÀS PRESTAÇÕES EM DÍVIDA, CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 33.º DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM** E NA DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO EM REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2007 E DESDE QUE SEJA EMITIDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORDEM DE DÉBITO DIRETO EM CONTA BANCÁRIA DE TODAS AS PRESTAÇÕES.-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.242/2011, de **José Custódio César Ferreira**, residente na Rua Fonte do Povo, n.º 25, em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 605,16€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao colector público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, ADICIONADAS DE JUROS CORRESPONDENTES ÀS PRESTAÇÕES EM DÍVIDA, CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 33.º DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM** E NA DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO EM REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2007 E DESDE QUE SEJA EMITIDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORDEM DE DÉBITO DIRETO EM CONTA BANCÁRIA DE TODAS AS PRESTAÇÕES.-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.594/2011, de **António José Teixeira Magalhães**, residente na Estrada Nacional 113, n.º 32, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 605,16€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao colector público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO MUNÍCIPE A APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB). -----

OOXXXXOO

OOO

DIVISÃO DE AMBIENTE – PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS-----

= 1. COBRANÇA DE CONTENTORES =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 771/2011, de 29 de setembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “*Introdução*-----

---- Sempre que existe uma modificação de contratos na Veolia de titulares que contenham contentores adicionais não se tem em conta as condições anteriormente contratadas, pelo que por vezes a Câmara perde dinheiro com a cobrança dos mesmos, sendo que para atenuar esta situação mensalmente é verificado na Veolia se está a ser cobrado devidamente. Por vezes verifica-se a cobrança de 1€ (conforme abordado no registo n.º 22336/2010, informação interna n.º 1469/10/DA/758 de 26/10/2010) pelo contentor em vez do valor real do mesmo, sendo que a alteração só se pode efectuar com uma leitura. -----

Solução Proposta-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Afim de a Câmara não estar a perder com esta situação na cobrança de valores irrisórios, existe a possibilidade de colocar no sistema informático um valor mínimo, sendo que o valor que proponho é 14,30€ (o valor mais baixo cobrado por um contendor) -----

Conclusão -----

---- Com a colocação em prática desta proposta, a Câmara Municipal, deixa de nalguns casos perder a totalidade do valor. -----

---- Face ao exposto coloca-se à consideração superior a aprovação da proposta de melhoria apresentada. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. NOVO CLIENTE =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 773/2011, de 30 de setembro do ano findo, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “Introdução -----

---- Quando se verifica um novo cliente CMO, é feita uma informação interna e enviado um e-mail para iniciar a cobrança das respectivas taxas na Veolia. O processo segue as normas internas da Veolia, sendo que se torna demoroso o início do contrato, pois é necessário outro departamento para criar novo cliente. -----

Solução Proposta -----

---- Visto que o início da cobrança não é tão rápido, quanto se desejaria, proponho neste caso específico de novos clientes incluir o seguinte e-mail carina.francisco@veoliaagua.com.pt, assim, desta forma quando se iniciar a cobrança já está disponível o novo cliente. -----

Conclusão -----

---- Com a colocação em prática desta proposta, e a respectiva aprovação pela Câmara Municipal, os processos não se tornam tão demorosos. -----

---- Face ao exposto coloca-se à consideração superior a aprovação da proposta de melhoria apresentada. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 942/2011, de 16 de novembro do ano transato, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que **António Ferreira Maia**, residente na Rua da Salvação, n.º 16, em Algar – Assafarge – Coimbra, reclamou o pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, emitida nas faturas da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 3076863 e instalação n.º 2076, referente ao edifício, sua propriedade, sito na Rua São João, n.º 561, em Vale do Ugreiro, da Freguesia de Espite, deste Concelho, atendendo a que o citado imóvel não tem ligação ao sistema de abastecimento de água. Mais informa a Divisão de Ambiente de que, o munícipe reclamou também o facto de a faturação estar a ser emitida em nome de António Ferreira Maia Novo, com a morada do seu vizinho (António Ferreira Maia), residente em França, pelo que a sua dívida acumulada ascende a 249,90€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR **ANTÓNIO FERREIRA MAIA** PARA PROCEDER À LIGAÇÃO DO IMÓVEL AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA; ---
SEGUNDO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA. -----

--- 2. Foi apresentada a informação n.º 1024/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior, a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente n.º 3107067 e instalação n.º 70 (**João Marques Pereira** – Rua das Pereiras, n.º 8 – Ninho de Águia - Cercal), por se tratar de duplicação de facturas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – DEVOLVER AO MUNÍCIPE OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE;--
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **JOÃO MARQUES PEREIRA** (CLIENTE N.º 3107067 e INSTALAÇÃO N.º 70). -----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 1026/2011, de 06 de dezembro transato, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Manuel Jesus Antunes** (cliente n.º 3108223 com a instalação n.º 71108), em virtude de o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

imóvel estar desabitado e não ter ligação à rede eléctrica, nem ao sistema de abastecimento público de água.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA;-----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **MANUEL JESUS ANTUNES** (CLIENTE N.º 3108223 COM A INSTALAÇÃO N.º 71108), BEM COMO A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS DESDE 03 DE OUTUBRO DE 2011.-----

--- 4. Foi apresentada a informação n.º 1037/2011, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Manuel Carvalho** (cliente n.º 3076579 com a instalação n.º 1820), em virtude do nome estar incompleto e a iniciação da faturação em nome de **Maria de Lurdes Neves Henriques**, residente na Rua Principal, n.º 111, em Casal Ribeiro, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA;-----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **MANUEL CARVALHO** (CLIENTE N.º 3076579 COM A INSTALAÇÃO N.º 1820) E A INICIAÇÃO DA COBRANÇA EM NOME DE **MARIA DE LURDES NEVES HENRIQUES**;-----
TERCEIRO – NOTIFICAR **MARIA DE LURDES NEVES HENRIQUES** PARA PROCEDER À LIGAÇÃO DO IMÓVEL À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.-----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 1042/2011, de 07 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior, a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 3100014 e CIL n.º 60437 (**Fernando Oliveira Santos** – Rua S. Salvador, em Toucinhos – Alburitel), por se tratar de duplicação de faturas.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA;-----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **FERNANDO OLIVEIRA SANTOS** (CLIENTE N.º 3100014 COM O CIL N.º 60437).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 1043/2011, de 07 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Maria Oliveira Faria** (cliente n.º 3087459 com o CIL n.º 52786), em virtude de o imóvel estar devoluto, sem água e não ter ligação à rede elétrica. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **MARIA OLIVEIRA FARIA** (CLIENTE N.º 3087459 COM O CIL N.º 52786). -----

---- 7. Foi apresentada a informação n.º 1050/2011, de 09 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de **Fernando Pereira Vieira** (cliente n.º 3078288 com o CIL n.º 3359), em virtude de o imóvel já não existir, tendo sido demolido para efectuar uma nova construção. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA, DESDE NOVEMBRO DE 2005; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **FERNANDO PEREIRA VIEIRA** (CLIENTE N.º 3078288 COM O CIL N.º 3359). -----

---- 8. Foi apresentada a informação n.º 1067/2011, de 13 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação das taxas e tarifas mencionadas em título, emitidas nas faturas da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 401682 e instalação n.º 400303 (**Eugénio António Raposo Pimenta, S.A.** – Rua 13 de Maio, Loja 5, em Cova da Iria – Fátima), em virtude da fração não ter casa de banho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.-----

---- 9. Foi apresentada a informação n.º 1093/2011, de 16 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação das taxas e tarifas em apreço, emitidas pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., em nome de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Sérgio Patrício, residente na Rua da Cooperativa - Fátima (cliente n.º 3082172 com o CIL n.º 53400), em virtude de no arruamento não existir colector.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DEVOLVER AO MUNÍCIPE OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE; -
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS E TARIFAS REFERIDAS, EM NOME DE **SÉRGIO PATRÍCIO** (CLIENTE N.º 3082172 COM O CIL N.º 53400). -----

---- 10. Foi apresentada a informação n.º 1099/2011, datada de 21 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9 – 1.º andar, nesta cidade, solicitou a isenção do pagamento das taxas e tarifas em apreço da Casa Mortuária de Vale Travesso, da dita freguesia. Refere ainda que, dado tratar-se de um bem de interesse público, deverá o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, para autorização da referida isenção. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 11. Foi apresentada a informação n.º 1110/2011, de 23 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que **António Valente Rosa**, residente Rua Nuno Álvares Pereira, n.º 5, em Freixianda, deste Concelho, possui dois contratos (cliente n.º 596 com a instalação n.º 596 – habitação do requerente e cliente n.º 572 com a instalação n.º 572 – edifício em ruínas) e a propor a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 596 e instalação n.º 596 e que, ao contrato com o número de cliente 572 e instalação n.º 572 seja acrescentado o n.º de polícia 5. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **ANTÓNIO VALENTE ROSA** (CLIENTE N.º 596 E INSTALAÇÃO N.º 596); -----

SEGUNDO – SOLICITAR AINDA À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** QUE ACRESCENTE O NÚMERO DE POLÍCIA 5, AO CONTRATO COM O NÚMERO DE CLIENTE 572 E INSTALAÇÃO N.º 572;-----

TERCEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA;-----

QUARTO – DEVOLVER AO MUNÍCIPE OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 12. Foi apresentada a informação n.º 1114/2011, de 26 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 3106398 e CIL n.º 66741 (**Manuel Francisco Santos** – Rua do Cabeço, em Freiria – Espite), em virtude de o imóvel estar em ruínas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **MANUEL FRANCISCO SANTOS** (CLIENTE N.º 3106398 COM O CIL N.º 66741). -----

---- 13. Foi apresentada a informação n.º 1115/2011, de 26 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior a anulação da faturação emitida pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., com o número de cliente 3077564 e CIL n.º 2707 (**Luís Ferraz Neto** – Estrada de Caxarias, em Conceição – Olival), em virtude de o imóvel não ter ligação à rede eléctrica. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE **LUÍS FERRAZ NETO** (CLIENTE N.º 3077564 COM O CIL N.º 2707). -----

OOXXXXOO

OOO

PROCEDIMENTO N.º 16/05 -- ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA EM CAXARIAS – CAMPO DE GOLFE -----

---- No âmbito da adjudicação da prestação de serviços indicada em epígrafe, foi apresentada a carta de referência CMO/52/11, de 21 de setembro de 2011, da firma **Ambidelta – Ambiente e Paisagismo, Limitada**, com sede na Alameda dos Oceanos, Lote 1.02.1.1Z 32 C, em Lisboa, a informar de que, com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foi instituído o regime jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas, pelo que, o estudo em apreço, deixou de ter quer suporte técnico, quer legal e a solicitar o encerramento do citado procedimento e a libertação da garantia bancária n.º 125-02-085964. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território** prestou a sua informação n.º 03/2012, de 10 de janeiro corrente, a colocar à consideração superior o deferimento da pretensão. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2133/2011, de **GUALDIM DAS NEVES MORGADO e Outra**, residente na localidade de Póvoa, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito no referido lugar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 546 e inscrito na matriz da Freguesia de Freixianda sob os artigos 12867-U e 2252-R, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1.500 m², ficando a confrontar a norte com Joaquim Rodrigues, a sul com Maria de Fátima Neves Gomes Morgado, a nascente com estrada e a poente com José Gonçalves. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 482/2011, de 28 de dezembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque situado em perímetro urbano, do qual resultam duas parcelas: -----

---- Parcela a destacar: 1500.00 m2 -----

---- Parcela sobranete: 1500.00 m2 -----

---- Analisada a pretensão, informa-se: -----

---- A operação de Destaque enquadra-se no nº 4 do artigo 6º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo DL 26/2010 de 30 de Março (RJUE). -----

---- As duas parcelas resultantes do destaque, confrontam com arruamentos públicos; -

---- Emite-se informação favorável à pretensão. -----

---- **Condições (cfr nº 6 e 7 do artigo 6º do RJUE):**-----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efectuar novo destaque , por um prazo de dez anos contados da data do destaque anterior. -----
- O ónus do não fraccionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

LOTEAMENTOS URBANOS -----

---- 1. Foi apresentado o processo de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2000, de que é titular **MANUEL ALBINO DE SOUSA REIS**, sito em Quebrança, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, acompanhada da informação n.º 208/2011, datada de 27 de julho de 2011, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 2. O loteamento com alvará n.º 1/2000, tem como antecedente o alvará de loteamento n.º 10/87, que teve recepção definitiva em 1991. -----

---- Conforme condição do alvará de loteamento n.º 1/2000 ficou o loteador (Manuel Albino de Sousa Reis) responsável pela execução dos trabalhos de infraestruturas a realizar no lote n.º 1 (estacionamento) e na Rua B (bolsa de retorno) .-----

---- O loteamento com alvará n.º 1/2000, não tem ainda recepção das obras de urbanização que ficaram da responsabilidade do loteador (nem definitiva nem provisória) . O loteador nunca a solicitou. -----

---- Decorreram 11 anos , pelo que deveria ser desencadeado processo conducente ao cumprimento dos artigos 86º e 87º do RJUE (conclusão e recepção dos trabalhos) .----

---- À consideração superior.” -----

---- Efetuada a vistoria, os peritos competentes elaboraram, em 01 de setembro do ano findo, o Auto de Recepção Provisória, que refere designadamente o seguinte: “(...) Foi vistoriado o loteamento com o objectivo de verificar se as condições definidas no alvará de loteamento 1/2000 se encontram cumpridas.-----

---- No local, verificou-se que o lote 1 possui lugares de estacionamento e que a bolsa de retorno, prevista na rua B, não se encontra executada. Conforme registo fotográfico anexo, a localização prevista no loteamento para a bolsa de retorno levaria à execução de um aterro, o qual se afigura desfavorável do ponto de vista urbanístico e de ordenamento do território. -----

---- Considerando a topografia acentuada do terreno onde se encontra prevista a execução da bolsa de retorno e a reduzida utilização do arruamento, não se vê inconveniente na não execução da bolsa de retorno, uma vez que no local verifica-se a existência de dois extremos de um arruamento que apenas é necessário concluir e unificar (...)” . - -----

---- Em 12 de dezembro de 2011, o **Vereador Nazareno do Carmo**, exarou no processo o seguinte despacho: “À consideração do Sr. Presidente para envio a reunião de Câmara, no sentido de viabilizar a recepção provisória”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RECEÇÃO PROVISÓRIA DO LOTEAMENTO. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1448/2011, de **JOAQUIM CAETANO PEREIRA**, residente em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer licença para proceder à operação de loteamento do prédio sito no gaveto da Avenida. D. José Alves Correia da Silva com a Rua Cónego Manuel Nunes Formigão, também em Cova da Iria, tendo em vista o reparcelamento de dois prédios, para construção de uma unidade hoteleira.-----

---- Do processo, para além de outros documentos, faz parte a informação n.º 1/2012, de 05 de janeiro em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Foram entregues novos elementos (folhas 129 a 142), pelo que se informa:-----

1 - Quanto à operação de loteamento:-----

---- Face aos novos elementos agora entregues, a operação de loteamento está de acordo com a alínea i) do artigo 2.º do RJUE, sanando assim os pontos 3 a 6 da informação 340/2011/DGU/84.-----

2 - Do PUF:-----

---- Quanto ao projecto da unidade hoteleira pretendido no loteamento, verifica-se que o mesmo respeita a cêrcea o n.º de pisos para a UOPG em causa assim como os índices a aplicar.-----

---- Analisando o projecto e comparativamente com a edificação existente – casa Plátano (ver fotos nas folhas 18 e 19) e com o existente na envolvente, verifica-se que, a construção agora existente não favorece a continuidade da frente urbana nem a volumetria existente.-----

---- A edificação pretendida ambiciona colmatar o quarteirão entre dois arruamentos articulando as volumetrias e os alinhamentos confinantes, que conforme referido na memória descritiva e justificativa o local apresenta-se como um espaço de eleição para a promoção de um edifício de gaveto onde se pretende efectuar um remate de eleição.

3 - Dos pareceres:-----

---- De acordo com o parecer da SRU, a mesma não vê inconveniente na pretensão desde que fique salvaguardada a situação referida no ponto IV do referido parecer (folhas 78 e 79), relativamente à cota da soleira prevista para o hotel e a sua relação com o nível do passeio do lado da Avenida.-----

---- É apresentado parecer favorável do Turismo de Portugal, IP, assim como do Santuário de Fátima.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4 - Áreas para espaços verdes públicos, espaços de utilização colectiva e equipamentos: -----

---- De acordo com o n.º 1 do artigo 81.º do RPUF, terá que ceder para os espaços acima referidos 5512.5m2. -----

---- De acordo com o n.º 3 do referido artigo a Câmara Municipal pode considerar não se justificar a aplicação total ou parcial dos parâmetros definidos no n.º 1, aplicando-se o regime de compensações, conforme artigo 82.º do RPUF. -----

---- Não se vê inconveniente na pretensão deixando à consideração superior o ponto 4 da presente informação. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2137/2011, de **GONÇALO MIGUEL AQUINO OLIVEIRA**, residente na Rua Engenheiro Torres, n.º 8, em Gondemaria, deste Concelho, a solicitar o pagamento da licença, no valor de 879,80€, correspondente ao processo registado sob o n.º 999/2011, de que é titular, em 10 prestações mensais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, AUTORIZANDO O PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES MENSAIS, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 680/2009, da firma **CERÂMICA MODERNA DO OLIVAL, Limitada**, com sede na Rua S. Domingos, n.º 5, em Aldeia Nova, da Freguesia de Olival, deste Concelho, a requer o licenciamento das obras de ampliação/alteração, da unidade industrial, que possui no referido local. -----

---- Do processo faz parte a informação n.º 486/2011, de 30 de dezembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a propor que o processo seja remetido à apreciação da comissão prevista no artigo 98.º do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL EM VIGOR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

DIREÇÃO DE OBRA DE EDIFÍCIOS-----

= **QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES DE OBRA** = -----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 3/2012, datada de 11 do mês que decorre, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “**No seguimento de algumas questões colocadas sobre o director de obra, foram elaboradas três informações (duas pela DGU e uma pelo GAJ), as quais, foram encaminhadas à Professora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, que se pronunciou sobre o seu entendimento quanto às questões apresentadas.** -----

---- **A última informação acima referida, completada posteriormente com aditamento, vem aderir à argumentação aduzida nas duas informações e às conclusões a que as mesmas chegaram, das quais se tiram as seguintes ilações:----**

1 - Que técnico pode ser Director de Obra? -----

---- Pode assumir a função de director de obra o engenheiro, engenheiro técnico e ainda, limitados até à classe 2 de alvará, o arquitecto, o arquitecto paisagista, o agente técnico de arquitectura e engenharia (ATAE) e o técnico com formação CET, comprovado através de CAP de nível 4 ou outros técnicos com CAP de nível 3 ou superior. -----

2 – É obrigatório o director de obra integrar o quadro da empresa construtora? -

---- O director de obra deve integrar o quadro do industrial de construção civil, sempre que seja uma empresa a assumir a responsabilidade pela execução da obra (ainda que se muna de outras empresas para o efeito). De acordo com as alíneas c) e d) do nº4 do artigo 22º do DL n.º 31/2009, de 03/07, parecem apontar no sentido de que o director de obra deve fazer parte ou do *quadro de pessoal* ou do *quadro técnico* da empresa responsável pela execução da obra, devendo comprovar esse estatuto. -----

---- No sentido da informação da Professora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, não choca, que se façam dos normativos referidos uma leitura diversa, levando a uma solução que também se prevê sempre que não haja uma empresa responsável pela execução da obra, como será o caso em que partes da obra são ajustadas a privados (alínea b) do nº1 do Artigo 14º) do referido DL, em que o director de obra, contratado pelo proprietário, terá de provar que tem qualificações para o efeito.-----

3 – Que técnico emite o termo de responsabilidade para efeitos de autorização de utilização?-----

---- Esta situação difere consoante o caso: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Havendo obras, o termo de responsabilidade a que se refere o nº1 do artigo 63 do RJUE, deve ser emitido por qualquer um dos técnicos que tenha feito o acompanhamento da mesma: o director de obra (que existe sempre) ou o director de fiscalização (que em regra não existe nas obras particulares, por aí não ser obrigatório). ---

Não havendo obras, caso de alterações de uso sem realização de obras, ou caso existam, estas não estejam sujeitas a controlo preventivo, nos termos dos artigos 6.º e 6.º-A do RJUE, não haverá nem um director de obra, nem de fiscalização, aplicando-se o termo de responsabilidade previsto no nº2 do Artigo 63º do RJUE, subscrito por *pessoa habilitada a ser autor de projecto segundo o regime de classificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos.* ----

---- **Nota: O presente resumo não dispensa a consulta dos pareceres acima referidos.** ----

---- Face ao exposto levar a consideração superior.” ----

---- A **Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo, em 12 também de Janeiro em curso, o seguinte parecer: “A questão da direcção de obra prevista na legislação é algo de interpretação diferenciada pelos municípios, situação que gera diariamente constrangimentos. Esta questão foi estudada e foi pedido parecer jurídico sobre esta matéria o qual veio ao encontro da interpretação feita no Município e que importa definir formalmente. Assim, o técnico de obra pode ser os técnicos referidos no ponto 1, conforme a classe do alvará de obra, sendo que estes técnicos podem ser contratados pelo proprietário tendo que comprovar que tem qualificação para o efeito.-----

---- Quanto ao técnico que emite termo de responsabilidade para efeitos de licenciamento de utilização deverá ser transcrito o referido no ponto 3. -----

---- À consideração superior para remeter a reunião de Câmara”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DELEGAR NA **VEREADOR LUCÍLIA VIEIRA** A IMPLEMENTAÇÃO DESTE MODELO.-----

OOXXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

= 1. CAROLINA FARIA LOPES = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 198/2011, de 08 de setembro do ano findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, no valor de 36,72€.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.

= 2. MARIANA SOFIA PEREIRA =

Foi apresentada a informação n.º 238/2011, de 11 de novembro transato, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Associação de Pais de Rio de Couros, com retroativos a 20 de setembro de 2011 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. ---

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.

= 3. DAVID GONÇALVES MIRANDA =

Foi apresentada a informação n.º 248/2011, de 21 de novembro do ano findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, com retroativos a 22 de setembro de 2010 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 28,60€, correspondente ao benefício de ação social escolar. ---

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.

= 4. JÉSSICA ALEXANDRA MARQUES =

Foi apresentada a informação n.º 250/2011, de 23 de novembro do ano findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com retroativos a 20 de setembro de 2011 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 5. IVO JOSÉ NUNES SILVA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 251/2011, de 23 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com retroativos a 16 de novembro de 2011 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. --- -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 6. LUÍS GONÇALVES PEREIRA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 252/2011, de 28 de novembro transato, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com retroativos a 25 de outubro de 2011 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 7. RUBEN JOEL REIS SOUSA E ANA GABRIELA REIS DE SOUSA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 253/2011, de 29 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social e Paroquial de Atougua, correspondente ao escalão A, com retroativos a 12 de outubro de 2011. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 8. ALEXANDRA STOIANOV =-----
---- Foi apresentada a informação n.º 253/2011, de 29 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima e o indeferimento da atribuição do subsídio escolar com os fundamentos de que na entrega do boletim de candidatura apresentou documentação insuficiente para análise do processo, designadamente o documento que comprova o posicionamento do abono de família que permite proceder à avaliação do processo para atribuição do escalão. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 9. ANA CAROLINA DA SILVA FRAZÃO = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 255/2011, de 29 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, com retroativos a 20 de outubro de 2011. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 10. CAROLINA RODRIGUES VIEIRA =-----
---- Foi apresentada a informação n.º 256/2011, de 29 de novembro transato, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com retroativos a 20 de setembro de 2011. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 11. INÊS GOMES DA SILVA = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 257/2011, de 29 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Espírito Santo, com retroativos a 26 de setembro de 2011.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 12. CAROLINA AGUIAR RODRIGUES = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 258/2011, de 29 de novembro de 2011, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, com retroativos a 24 de novembro de 2011 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. ---
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 13. DIOGO FILIPE MORGADO FELICIDADE SIMÕES = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 259/2011, de 29 de novembro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Espírito Santo, com retroativos a 25 de outubro de 2011. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 14. ALEXANDRE MIGUEL MARQUES OLIVEIRA = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 260/2011, de 21 de novembro do ano findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, com retroativos a 06 de setembro de 2011. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS-

---- Através de carta registada sob o n.º 18.458/2011, o **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias**, com sede na Av. 21 de Junho, n.º 43, em Caxarias, deste Concelho, enviou a sua estimativa de custos, no valor de 8.265,60€, para os trabalhos de manutenção do relvado sintético do seu campo de futebol e solicitou a atribuição de um apoio financeiro equivalente ao referido montante. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTE APOIO EXTRAORDINÁRIO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 4, DO ARTIGO 64 DA LEI N.º 169/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2001, DE 11 DE JANEIRO.-----

OOXXXXOO

OOO

DIVULGAÇÃO DA AGENDA CULTURAL 2012 -----

= AQUISIÇÃO DE MUPIS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 1/2012, de 02 de janeiro em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar três orçamentos, com vista à aquisição de 33 Mupis em vinil autocolante (1500x1000mm), para divulgação da Agenda Cultural. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO EM APREÇO, À FIRMA **BIGBRAND PUBLICIDADE, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DE SANTA CATARINA, N.º 36, NA LOCALIDADE DE DONAIRIA, DA FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 608,85€ (IVA INCLUÍDO), VALOR DA SUA PROPOSTA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO. --- -----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: ---- -----

OOXXXXOO

OOO

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE ANTIGAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO-----

---- Sobre o assunto referido em título, foi apresentada a proposta n.º 1/2012, de 12 de Janeiro corrente, do **Vereador Nazareno do Carmo**, que se reproduz na íntegra: “De acordo com promessas existentes e atendendo ao facto de se verificar que as escolas vão sendo desocupadas, por substituição com os novos centros escolares, correndo o risco de se degradarem, necessitando, portanto, as mesmas de manutenção e assistência.-----

---- Atendendo ainda ao facto de haver instituições de serviço público que necessitam de espaços para desenvolverem a sua atividade junto da população, proponho o seguinte:-----

- Que seja atribuída a escola do 1.º CEB da Casa Velha à Santa Casa da Misericórdia de Ourém/Fátima, para que possa desenvolver o programa-piloto a que se candidatou, de dedicação especial aos doentes que padecem de Parkinson;-----
- Que seja atribuída a escola devoluta da Giesteira ao Clube de Caçadores de Fátima, para o desenvolvimento das suas atividades associativas. -----

---- De salientar que ambas as instituições deverão executar as obras de recuperação, quer interiores, quer exteriores, que se tenham por convenientes, de modo a que os edifícios se mantenham em perfeitas condições.-----

---- À consideração superior do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fonseca.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER AS INSTALAÇÕES REFERIDAS, DEVENDO SER ELABORADO DOCUMENTO CONTRATUAL QUE INCLUA AS DIVERSAS CONDIÇÕES.-----

OOXXXXOO

OOO

TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TÁXIS-----

= FREGUESIA DE FÁTIMA =-----

---- Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a proposta n.º 2/2012, de 12 de janeiro em curso, do **Vereador Nazareno do Carmo**, que se passa a transcrever: “Na sequência de um compromisso existente com os taxistas de Fátima e a ANTRAL,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

representada pelo seu Presidente, Sr. Florêncio Plácido de Almeida, aquando da realização do concurso para atribuição de um lugar de táxi em Fátima (lugar de Boleiros), proponho o seguinte: -----

- Que o lugar de táxi então atribuído e conforme referido no processo seja considerado especificamente para Boleiros; -----
- Que a praça de táxis a criar na zona da rodoviária contenha 8 lugares de táxi e não mais do que 8; - -----
- Que a praça existente em frente à praça de S. José, lado norte, contemple 2 lugares; -----
- Que a praça existente no lado sul, na Rua Francisco Marto, contemple 2 lugares; ----

Notas a levar em consideração: -----

- Os veículos poderão movimentar-se pelos lugares de táxi, desde que não excedam os lugares fixos referidos;-----
- É expressamente proibido qualquer serviço aos veículos que possuam alvarás para outra freguesia, que não a de Fátima; -----
- O taxista, a quem foi atribuído o alvará para Boleiros, e uma vez que o mesmo detém outro alvará, poderá ter um lugar em Fátima e outro em Boleiros, mas nunca os dois em Fátima; -----
- Os táxis que se encontram em fila de serviço em qualquer das praças existentes, para fazerem valer a sua vez, terão que utilizar a tarifa corrente;-----
- Só podem ser utilizadas tarifas especiais, como o caso dos veículos de 6 ou 8 lugares, quando forem contactados para o efeito, ou se encontrarem fora das referidas praças fixas;-----
- Terá que ser feita, entre os taxistas, uma programação de modo a que cada praça tenha sempre, pelo menos, um táxi. -----

---- À consideração superior do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fonseca.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO VEREADOR NAZARENO DO CARMO SUPRA TRANSCRITA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO PARA O CONCELHO DE OURÉM DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TÁXIS. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- 1. Através do requerimento registado sob o n.º 27/2012, **Luís Guilherme Fortunato Carvalho**, residente na Rua Joaquim Bento Vieira, n.º 2, em Seiça, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, solicitou a cedência de uma carrinha de nove lugares, para o transporte de 8 pessoas, no dia 16 de janeiro em curso, a Lisboa (instalações da RTP1), para participarem no programa televisivo “O Preço Certo”, bem como a oferta de uma lembrança. -----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 14/2012, de 05 também de janeiro em curso, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A 12 deste mesmo mês, o **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho: “Autorizado. À reunião para ratificar”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

---- 2. Através do requerimento registado sob o n.º 27377/2011, **Maria João de Jesus Caetano**, residente na Rua do Povo de Timor, n.º 8, 2.º esquerdo, nesta cidade, solicitou a cedência de transporte para 8 pessoas, no dia 17 de janeiro em curso, para participarem no programa televisivo “O Preço Certo” (instalações da RTP1, em Lisboa), bem como a oferta de uma lembrança. -----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 15/2012, de 05 também de janeiro em curso, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A 12 deste mesmo mês, o **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho: “Autorizado. À reunião para ratificar”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

OOO

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DE FUMOS NAS LOJAS DO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação n.º 1/2011, de 30 de novembro do ano findo, do **Encarregado do Mercado**, a dar conta de que o sistema de exaustão de fumos das cozinhas das lojas do piso -1 do Mercado Municipal de Ourém, necessitam de urgente limpeza e manutenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APREÇO. -- -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/01/2012**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.01.19;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

= Revestimento florestal – Informação n.º 208/2011, datada de 23 de Novembro de 2011, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 307/2012, de Ana Cristina Oliveira Gameiro, sobre prédio sito em Carro Quebrado – Estreito, da Freguesia de Urqueira;

= Reforma da Administração Local – Petição dos Presidentes das Juntas de Freguesias do Concelho;

= Toponímia:

1. Processo registado sob o n.º 23.001/2011, da Junta de Freguesia de Atouguia, sobre a alteração de topónimo “Rua do Vale da Chíchara”;
2. Processo registado sob o n.º 10.542/2011, de Marco Paulo Carvalho Ferraz Gameiro, sobre atribuição de topónimos em Casal dos Moleiros, da Freguesia de Casal dos Bernardos;
3. Processo registado sob o n.º 11.592/2011, da Junta de Freguesia de Caxarias, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Vendas, da referida freguesia;
4. Processo registado sob o n.º 8622/2010, de Hélder Armando Ferreira da Silva, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Amoreira, da Freguesia de Fátima;
5. Processo registado sob o n.º 26.540/2011, da Comissão de Toponímia sobre a alteração do topónimo “Praça Paulo VI”;
6. Processo registado sob o n.º 8503/2011, de Manuel Vieira da Silva, sobre atribuição de topónimos em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. Processo registado sob o n.º 17.360/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Quinta do Vale, da dita freguesia;
8. Processo registado sob o n.º 7062/2011, de Teresa Paula da Silva Faria de Sousa, sobre atribuição de topónimo a rua sita na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
9. Processo registado sob o n.º 23.035/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre atribuição de topónimos em Casal Branco, da referida freguesia;
10. Processo registado sob o n.º 23.095/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre atribuição de topónimos em Caneiro, da dita freguesia;
11. Processo registado sob o n.º 23.393/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre atribuição de topónimos em Regato, da dita freguesia;
12. Processo registado sob o n.º 23.494/2011, de Diogo Alexandre Marques Oliveira, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
13. Processo registado sob o n.º 23.098/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre a alteração de topónimos em Caneiro, da dita freguesia;
14. Processo registado sob o n.º 24.016/2009, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Bairro, da dita freguesia;
15. Processo registado sob o n.º 23.394/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre atribuição de topónimo a rua sita em Lagoa do Furadouro, da citada freguesia.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P029/2044 – Assistência aos extintores a adquirir bem como eventual fornecimento de outros – Informação n.º 300/2011, de 10 de Agosto de 2011, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= P060/2004 – Complexo Desportivo de Fátima – Posto de transformação e seccionamento – Liberação de garantias bancárias – Informação n.º 465/2011, de 27 de dezembro findo, da SCPA;

= Aquisição de serviços:

1. Informação, datada de 29 de dezembro de 2011, da SCPA;
2. Informação n.º 12, de 10 de Janeiro em curso, da SCPA;

= Pedidos de cedência de materiais e de mão de obra:

1. Carta registada sob o n.º 26.566/2011, a Junta de Freguesia de Olival;
2. Fax registado sob o n.º 9400/2011, da Junta de Freguesia de Olival;

= Processo judicial n.º 1209/11.7BELRA – Massa Insolvente da firma Aquino Construções, S.A. – Carta registada sob o n.º 35/2012, do Dr. Cândido Oliveira, mandatário do Município no processo;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Proposta de prestação de serviços de elaboração do projecto de arquitetura do Fórum Cultural de Ourém – Informação n.º 18/2011, de 13 de dezembro do ano findo, da Vereadora Lucília Vieira.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Plano de Investimentos da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. – Fornecimento e montagem de Central Hidroressoradora para o reservatório da Fazarga – Fátima – Substituição de conduta na Travessa da Bela Vista – Informação n.º 1046/2011, de 07 de dezembro findo, da Divisão de Ambiente (DA);

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém:

1. Implantação de três ramais de esgotos domésticos da Bacia 47 e um ramal de esgotos domésticos da Bacia da rede de Freixianda – Informação n.º 1094/2011, de 19 de dezembro de 2011, da DA;
2. Imóveis desabitados:
 - Requerimento registado sob o n.º 21.048/2011, de José Marques de Oliveira;
 - Requerimento registado sob o n.º 22.123/2011, de Maria Celeste de Jesus Martins Ribeiro;
 - Requerimento registado sob o n.º 24.171/2011, de Teresa do Rosário de Jesus Antunes;
 - Requerimento registado sob o n.º 24.172/2011, de Anabela Gomes de Oliveira;
 - Requerimento registado sob o n.º 24.310/2011, de Jacinta de Jesus Marques;
 - Requerimento registado sob o n.º 24.360/2011, de Maria Anjos Jesus Gonçalves;
 - Requerimento registado sob o n.º 24.655/2011, de José Luís Marques de Brito;
3. Pedidos de pagamentos em prestações da tarifa de ligação ao sistema:
 - Requerimento registado sob o n.º 25.127/2011, de Augusto Custódio Faria de Oliveira;
 - Requerimento registado sob o n.º 25.196/2011, de Pedro Miguel Novo Reis Oliveira;
 - Requerimento registado sob o n.º 25.242/2011, de José Custódio César Ferreira;
 - Requerimento registado sob o n.º 25.594/2011, de António José Teixeira Magalhães;

= Proposta de implementação de novos procedimentos:

1. Informação n.º 771/2011, de 29 de Setembro de 2011, da DA;
2. Informação n.º 773/2011, de 30 de Setembro de 2011, da DA;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 942/2011, de 16 de novembro último, da DA;
2. Informação n.º 1024/2011, de 06 de dezembro findo, da DA;
3. Informação n.º 1026/2011, de 06 de dezembro findo, da DA;
4. Informação n.º 1037/2011, de 06 de dezembro findo, da DA;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Informação n.º 1042/2011, de 07 de dezembro findo, da DA;
6. Informação n.º 1043/2011, de 07 de dezembro findo, da DA;
7. Informação n.º 1050/2011, de 09 de dezembro findo, da DA;
8. Informação n.º 1067/2011, de 13 de dezembro findo, da DA;
9. Informação n.º 1093/2011, de 16 de dezembro findo, da DA;
10. Informação n.º 1099/2011, de 21 de dezembro findo, da DA;
11. Informação n.º 1110/2011, de 23 de dezembro findo, da DA;
12. Informação n.º 1114/2011, de 26 de dezembro findo, da DA;
13. Informação n.º 1115/2011, de 26 de dezembro findo, da DA;
14. Informação n.º 1024/2011, de 06 de dezembro findo, da DA.

3.2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Procedimento n.º 16/2005 – Elaboração do estudo de impacto ambiental – Plano de Pormenor para a área de aptidão turística em Caxarias – Campo de Golfe – Informação n.º 3/2012, de 10 de Janeiro corrente, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Acção Social Escolar – Comparticipação no custo de refeições:

1. Informação n.º 198/2011, de 08 de Setembro de 2011, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
2. Informação n.º 238/2011, de 11 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
3. Informação n.º 248/2011, de 21 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
4. Informação n.º 250/2011, de 23 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
5. Informação n.º 251/2011, de 23 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
6. Informação n.º 252/2011, de 28 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
7. Informação n.º 253/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
8. Informação n.º 254/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
9. Informação n.º 255/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
10. Informação n.º 256/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
11. Informação n.º 257/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
12. Informação n.º 258/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
13. Informação n.º 259/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS;
14. Informação n.º 260/2011, de 29 de novembro de 2011, da Chefe da DEAS.

4.2. DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL

= Manutenção do relvado sintético do campo de futebol do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Carta registada sob o n.º 18.458/2011, do Centro de Cultura e Desporto de Caxarias;

= Divulgação da Agenda Cultural 2012 – Informação n.º 1/2012, de 02 de Janeiro em curso, da Chefe da Divisão de Acção Cultural.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Fl.50
17/01/2012
Anexo I

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 13 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 03/01/2012 a 16/01/2012

Processo nº	Requerente	Local
2098/2011	José António Vieira Ferreira	Rua do Sol Poente – Alburitel
1894/2011	José Manuel Oliveira	Rua da Figueirinha – Atouguia
1932/2011	Paulo Jorge Serra Costa Laranjo	Rua Principal – Urqueira
1673/2011	Luís Pereira Duarte	Rua das Alminhas – Freixianda
6/2012	Octávio José Vieira Reis	Bairro – N. Sra. Misericórdias
2008/2011	Ourives e Gonçalves, Lda	Aljustrel – Fátima
2168/2011	Elsa Patrícia dos Reis Henriques	Canhardo – N. Sra. Misericórdias
1486/2011	José Vieira dos Reis e Outro	Escandartão – Atouguia
2146/2011	Sérgio Emanuel Gomes Vieira	Carvoeira – Caxarias
2075/2011	Jorge Manuel Ferreira Gonçalves	Aldeia Santa Teresa – Freixianda
1870/2011	Filipe Alexandre Pereira e Outro	Matos – Cercal
2128/2011	Rita Susana Pereira Rebelo	Vilar Prazeres – N.ª Sr.ª Misericórdias
2119/2011	Olívio Manuel Batista Santos e Outro	Bairro – N.ª Sr.ª das Misericórdias
2138/2011	José Reis Lopes e Outro	Vale Porto – N.ª Sr.ª Misericórdias
2095/2011	Maria Luzia Lopes de Sousa Gil	Casal de Santa Maria – Fátima
1933/2011	José Manuel Ferreira Gonçalves	Pederneira – Fátima
1711/2011	Joaquim Roque & Pereira LDA	Estrada de Minde – Fátima
2095/2011	Maria Luzia Lopes de Sousa	Casal St.ª. Maria - Fátima
2054/2011	Fernando Lourenço Vieira	Rua dos Moinhos - Fátima
1030/2011	Fernando Jorge da Conceição Monteiro de Jesus	Rua Francisco de Assis - Fátima
1933/2011	José Manuel Gonçalves	Pederneira -Fátima
2130/2011	Maria de Fátima Contreiras Soares	Pedreira - Fátima
1307/2010	Liliana Raquel Lopes de Oliveira	Estrada das Fontainhas -Alburitel
1025/2011	Vítor José Pereira de Abreu	Aldeia Nova - Olival
2072/2011	Inês Gonçalves Dias	Estrada principal – N.ª S.ª Misericórdias
2173/2011	Fernando Gonçalves Henriques	Casal dos Bernardos
2096/2011	Sara João Freitas Castelão Lopes Piedade	Horta da Caetano - Freixianda
2049/2011	Dominique Mendes Reis	Beco do Covão - Atouguia
959/2011	Luís Manuel Leal Dias Ferraz	Espinheiral – Ramalheira - Freixianda
1003/2011	José Santos Pereira e Outra	Zambujal -Atouguia
1272/2011	António Gonçalves Fernandes	Rua do Vale Madeiro - Urqueira
1988/2011	Ana Patrícia Pereira Lains	Atouguia

OURÉM, 17 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.52
17/01/2012
Anexo III

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 03/01/2012 a 16/01/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
27162	Américo Maria Luís	Inumação de cadáver
27067	Américo Maria Luís	Inumação de cadáver
18281	Hotel Anjo de Portugal, Lda.	Publicidade
144	Condomínio Rua José Vieira Mangas, nº 8-Ourém	Inspecção de elevador
146	Condomínio Rua Casa da Criança -Ourém	Inspecção de elevador
151	Condomínio Edifício Avenida, 181-Ourém	Inspecção de elevador
143	Condomínio Urbanização Dr. Alves, nº 9-Ourém	Inspecção de elevador
395	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
153	Casa das Irmãs Dominicanas	Inspecção de elevador
148	Condomínio do Edifício Campo das Nogueiras	Inspecção de elevador
10910	A Acústica Médica	Rastreio Auditivo
27413	Luciano Vieira de Sousa	Vendedor de Mercado
25206	Sílvia Cláudia Gaspar	Vendedor de Mercado
27425	Bentipescados, Lda.	Vendedor de Mercado
43	Leirifresco-Unipessoal, Lda.	Vendedor de Mercado
41	Jorge Carsane	Vendedor de Mercado
19677	Arflex, Lda.	Publicidade

Ourém, 17 de Janeiro de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças,